



001449



PROJETO DE LEI N. 9.507/2005. -

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênios com o SICREDI – Sistema Integrado de Crédito Cooperativo e com o SICOOB – Sistema de Cooperativas de Créditos do Brasil, para cobrança e arrecadação de tributos municipais.

Art. 1.º O Chefe do Executivo Municipal fica autorizado a celebrar convênios com o SICREDI – Sistema Integrado de Crédito Cooperativo e com o SICOOB – Sistema de Cooperativas de Créditos do Brasil, com a finalidade de delegar a estas instituições a cobrança e arrecadação de tributos municipais.

Art. 2.º O Chefe do Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua publicação.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Uilsses Bruder, 28 de junho de 2005.


MÁRCIA SOCREPPA
Vereadora-Autora



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 001885

Protocolada em 25/08/05

Às

horas

Funcionário Responsável _____

Atendido conforme ofício Nº

116/05

Autoria:

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 25/08/05

TEOR DA INDICAÇÃO

1º Secretário (a)

Senhor Presidente:

DEFERIDO

Sala de Sessões em 25/08/05

PRESIDENTE

João Alves Correa

A adiante nomeada, Vereadora, em assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que estude a possibilidade de celebrar convênios com o SICREDI – Sistema Integrado de Crédito Cooperativo e com o SICOOB – Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil, com a finalidade de delegar a estas instituições a cobrança e arrecadação de tributos municipais.

A iniciativa tem por finalidade ampliar os pontos de pagamento de tributos municipais às referidas instituições, que dispõem de grande sistema estrutural, para bem atender e possibilitar maior agilidade para a recepção de tais recursos.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 16 de agosto de 2005.

MÁRCIA SOCREPPA
Vereadora-Autora



Ofício n. 1161 /2005-CMM

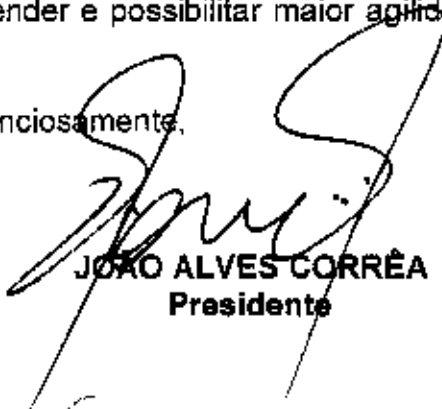
Maringá, 26 de agosto de 2005.

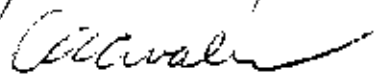
Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pela Vereadora **Márcia Socreppa**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 25 de agosto de 2005, sugerimos que Vossa Excelência estude a possibilidade de celebrar convênios com o SICREDI – Sistema Integrado de Crédito Cooperativo - e com o SICOOB – Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil -, com a finalidade de delegar a essas instituições a cobrança e arrecadação de tributos municipais.

A iniciativa tem por finalidade ampliar os pontos de pagamento de tributos municipais às referidas instituições, que dispõem de grande sistema estrutural, para bem atender e possibilitar maior agilidade para a recepção de tais recursos.

Atenciosamente,


JOÃO ALVES CORRÊA
Presidente


Prof.ª EDITH DIAS DE CARVALHO
1.ª Secretária

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO BARROS
Prefeitura Municipal
MARINGÁ/PR
DE/.

